



ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 30 de maio de 2016

Horário: 09h às 18h

Local: Auditório Térreo do Bloco A Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF.

1. Expediente:

Rodrigo Amaral, Secretário do CONDRAF, iniciou a reunião apresentando a mesa, composta por ele, por Caio Rocha, Assessor do Ministro Osmar Terra, do então Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, e por Cristina Nascimento, Conselheira da sociedade civil no Condraf (representando a ASA – Articulação do Semi-Árido). Antes de iniciar a pauta da reunião, o coordenador da mesa se referiu ao contexto político, especialmente ao Decreto 8.780, de 27 de maio de 2016, que transfere a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República, e ressaltou que a 2ª Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – 2ª Cnater, realizada entre os dias 31/05 e 03/06/16 – é o resultado de um processo de construção coletiva que vem desde outubro de 2015. Em seguida, apresentou a pauta: (1) apresentação de um balanço da atuação do CONDRAF; (2) Reformulação do CONDRAF: Decreto 8735, que altera a estrutura do CONDRAF; organização de Comissão Eleitoral; calendário e orientações para os Conselhos Estaduais; (3) homologação do Território do Rio Doce Krenak e (4) 2ª Cnater: papel dos conselheiros na condução da Conferência, metodologia, programação, documento nacional, sistematização das propostas (as 960 propostas recebidas foram sistematizadas em cerca de 250), Carta Política (que trata especificamente das propostas de desenvolvimento rural sustentável. As propostas relacionadas ao modelo de desenvolvimento rural e a outros programas do desenvolvimento rural sustentável que estão fora do âmbito do escopo da Política Nacional de Ater serão tratadas nessa Carta Política).

1.1. Estiveram presentes:

Conselheiros presentes: Luiz Silveira Rangel e Kleber Souza dos Santos (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA); Marcos Carvalho de Santana (Ministério da Integração Nacional – MI); Regilane Fernandes da Silva (Ministério do Trabalho e Emprego - MTE); Cláudia Lúcia Soares de Oliveira e (Ministério das Cidades – M. Cidades); Fádía Rebouça (Ministério do Meio Ambiente – MMA); Francinete Pereira da Cruz (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da

República); Claudia Alves do Valle Stehling (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequena Empresa - SEBRAE); Osni Morinishi e Mario Augusto Ribas do Nascimento (Confederação Nacional dos Municípios - CNM); Amadeu Antônio Bonato (Departamento de Estudos Socio-Econômicos Rurais - DESER), Jean Marc Von der weid (Assessoria de Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa AS-PTA); Maria Ângela Nascimento dos Santos (Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste – MMTR-NE), Jhonny Martins de Jesus (Comunidades Remanescentes de Quilombos - CONAQ); Iranilde Barbosa dos Santos (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira); Adriano da Silva Martins e Valter de Carvalho (Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste - Assocene); Juliano Porsch (Federação Nacional dos Trabalhadores da Assistência Técnica e Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil - FASER); Generosa de Oliveira Silva e Maíra Lima Figueira (União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES); Francisca Cristina do Nascimento (Articulação do Semiárido - ASA); Silvana Bastos (Rede Cerrado); Maria Aparecida Geffer (Centros Familiares de Formação por Alternância – Rede CEFFAS); Marcos Rochinski e Celso Ludwig (Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-Brasil); Luiz Cláudio L. da Silva (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB); Roberto Carlos de Lima Ribeiro (Movimento Nacional dos Pescadores - MONAPE); Atanagildo de Deus Matos (Conselho Nacional das Populações Extrativistas).

Convidados Permanentes: Célia Hissae Watanabe (Diretoria de Política para as Mulheres Rurais - DPMR/MDA); Edmilton Cerqueira (Coordenadoria Geral de Povos e Comunidades Tradicionais – CGPCT/MDA);

Convidados: Marcia Dornelles (Rede Nacional de Colegiados Territoriais); e representando os Comitês Permanentes do Condraf o Sr. Germano Barros Ferreira (Comitê Juventude Rural).

Participantes: Samuel de A. Carvalho (Secretaria Executiva – SECEX/MDA); Letícia Mendonça (Ministério Desenvolvimento Agrário – MDA); Valquíria (Assessoria de Comunicação – ASCOM/MDA); Sarah Luise de Sousa Moreira (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG); Joana Santos e Michela Calaça (Diretoria de Política para as Mulheres Rurais - DPMR/MDA); Luiza Borges Dulci (Assessoria de Juventude/MDA); Marenilson Batista da Silva e Everton Augusto P. Ferreira (DATER/SAF); Tiago Ventura, (Departamento de Apoio à Gestão Participativa – DAGEP/MS); Paloma Gomes, Claudio R. de Oliveira, Mônica Vasconcelos, Maria Evany Pompeu de Amorim, Jeane Lina, Paula Ramos, Ana Maria Mesquita (Secretaria do Condraf); Caio Rocha (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário -MDSA)

Obs.: o Registro de Presença, devidamente assinado pelos conselheiros, é parte integrante desta ATA.

2. Ordem do dia

30/05/2016

- 2.1. Abertura
- 2.2. Balanço Político do Condraf 2015-2016;
- 2.3. Reformulação do Condraf;
- 2.4. Novo Decreto 8.735/2016;
- 2.5. Resolução nº 116/2016 –Comissão Eleitoral;
- 2.6. Orientações Conselhos Estaduais;
- 2.7. Resolução nº 117 – Homologação do Território Rio Doce Krenak;
- 2.8 2ª CNATER: informes, documento nacional, programação e carta política.

2.1. Abertura

Exposição: Caio Tibério Dornelles da Rocha (assessor interino/ MDSA) -

Mencionou o Decreto 8.780/2016 de 27 de maio de 2016, que transferiu para a Casa Civil da Presidência da República as Secretarias da Agricultura Familiar, Secretaria de Reordenamento Agrário, Secretaria de Desenvolvimento Territorial, Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. Reforçou a orientação de que as atividades previamente programadas devem continuar sendo encaminhadas, e o compromisso do atual governo interino com a manutenção das agendas, destacando a importância da Conferência para a organização e mobilização de um processo político de fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural. Registrou sua participação no trabalho de reestruturação do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, para a Secretaria Especial de Desenvolvimento Agrário, e afirmou que se procurou preservar todas as estruturas, com exceção daqueles considerados espelhos, a exemplo de gabinetes e secretaria executiva. Relativa à dúvida do lugar institucional do CONDRAF, ele sugeriu uma consulta à Casa Civil, e que o CONDRAF, como instância colegiada, é fundamental na representação do controle e gestão social dessa política. Quanto ao fechamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a continuidade de suas políticas pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Agrário, reitera que a Conferência de ATER é a melhor oportunidade para o debate e posicionamento da sociedade civil diante desse processo. Por fim, agradeceu a todos e todas e desejou êxito na 2ª CNATER.

2.2. Balanço Político do Condraf

Exposição: Sr. Rodrigo Amaral (Secretário Condraf)

Foi apresentado um resgate das principais ações desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) ao longo de 2015 e 2016, por meio de um balanço da gestão, buscando registrar a trajetória histórica do Conselho, trazendo seus principais marcos institucionais, e os principais acordos estabelecidos com a sociedade civil organizada no período citado, a fim de não somente registrar formalmente tais concertos, como ademais, apontar quais os próximos passos a serem seguidos para concretizar as medidas acordadas. Além das questões acima citadas, o resumo traz também sua nova estrutura e funcionamento, que por meio do decreto presidencial nº 8.735 de 03 de maio de 2016, altera a composição do Conselho, ampliando o número de integrantes e o percentual de participação da sociedade civil no pleno. O novo Decreto define que o Conselho é composto por 46 integrantes, sendo 18 do poder público e 28 da sociedade civil. Em outro item aborda os Comitês Permanentes, cuja relação com o plenário do Conselho encontra-se fragilizada. Relativo aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural sustentável é citado por ele a resolução nº 115, de 26 de abril de 2016, que institui o Fórum Interconselhos como forma de dinamizar a articulação existente entre os conselhos estaduais e o Condraf.

Encaminhamentos:

- **Aprovado o documento, com a retirada do nome Balanço Político, passando simplesmente a nomeá-lo de Balanço do Condraf - Gestão 2015-2016.**

2.3. Reformulação Condraf – Decreto 8735/2016

Exposição: Rodrigo Amaral (Secretário Executivo Condraf)

Apresentou o Decreto 8.735, de 03 de maio de 2016, acerca do processo de reformulação do Condraf, destacando que as regras contidas no Decreto anterior de nº 4854 de 08 de outubro de 2003, e que versa sobre a composição e organização do CONDRAF, continuarão a ser aplicadas até a publicação da designação dos novos membros, cujos critérios serão definidos por meio de edital a ser elaborado pela secretaria executiva do Condraf. No que se refere às suas competências, o novo decreto incluiu o acompanhamento dos seguintes planos: Plano Nacional de Desenvolvimento Rural e Sustentável e Solidário -PNDRSS, Plano Nacional de Reforma Agrária -PNRA, Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER. Ele estabelece também para o Conselho, convocar e coordenar, a cada 4 anos a Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CNDRSS e a Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - CNATER.

No que se refere à composição, a proposta do novo decreto fortalece a participação da sociedade civil, deixando de ter paridade na sua constituição. Dessa forma, o Condraf será composto por 42(quarenta e dois) membros e respectivos suplentes, sendo 16(dezesseis) do poder público e 26(vinte e seis) da sociedade civil. Relativo à paridade de gênero, o documento estabelece em seu capítulo II, artigo 3º & 1 – “Que o Condraf será obrigatoriamente constituído de forma a garantir a paridade de gênero entre seus membros”. Outras questões foram incorporadas no Decreto, como a eleição de membros participantes da Sociedade Civil, eleição do presidente ou da presidenta do Conselho representante da Sociedade Civil e mais dois membros da Sociedade Civil para a Mesa Diretora. Além disso, o decreto cria uma nova estrutura que compreende Plenário, Secretaria Geral, Secretaria Executiva, Mesa Diretora e Comitês Permanentes.

2.4 Resolução 116/2016 - CONDRAF

Exposição :Destacado a elaboração da resolução do CONDRAF, ad referendum de nº 116, de 09 de maio de 2016, pelo então Ministro do Desenvolvimento Agrário, Sr. Patrus Ananias, que determina que a composição do Condraf se dará por meio de processo eleitoral, em especial para os membros da sociedade civil, cujas representações são compostas pelas seguintes instituições pertencentes ao plenário do Conselho: Um membro da Confederação Nacional dos Bispos Brasileiros -CNBB; Um membro da Confederação Nacional da Agricultura Familiar -CONTAG; Um membro da Confederação Nacional de Trabalhadores(as) da Agricultura Familiar-FETRAF; Um membro da Secretaria executiva do Condraf; Um membro do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Encaminhamentos:

- A resolução foi aprovada, com o indicativo que a comissão eleitoral deverá reunir posteriormente, com subsídios a serem elaborados pela secretaria do Condraf, no que se refere a elaboração do edital de eleição para designação de seus novos integrantes.
- A comissão eleitoral deverá submeter o edital de eleição a apreciação do pleno do Condraf.

2.5 Orientações Conselho Estaduais e Colegiados Territoriais – Resolução 48 e 52/2016 do CONDRAF

Exposição: Sr. Rodrigo Amaral (Secretario do Condraf)

Considerando a necessidade de atualização das resoluções 48/2004 e 52/2005, que tratam das diretrizes e atribuições para a Rede de Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável, bem como recomendações em relação às institucionalidades territoriais do desenvolvimento rural sustentável para que se constituam em espaços de gestão e controle social, recomendou-se a necessidade de atualizar as referidas resoluções à luz do Decreto 8.735 e sugere que a Comissão Eleitoral criada para conduzir o processo das eleições coordene este processo, a fim de aproximar a interlocução com os Conselhos Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Rural, bem como, com as Rede de Colegiados Territoriais existentes.

Encaminhamentos:

- Sugestão da Comissão Eleitoral coordenar o processo de atualização das resoluções acima citadas à luz do Decreto 8.735/16.

2.6 Resolução nº 117 – Homologação do Território Rio Doce Krenak

Encaminhada e aprovada pelo plenário do Conselho a resolução nº 117/2016, ad referendum, que incorporou o território do Rio Doce Krenak, ao Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais -PRONAT. O referido território é constituído dos municípios Aimorés, Conselheiro Pena, Ipanema e Itueta, Mutum, Pocrane, Resplendor, Santa Rita do Itueto, e São Geraldo do Axel.de Aquidauana, Caracol, Ladário, Miranda e Porto Murtinho em Minas Gerais. A homologação desse território foi encaminhada após debate ocorrido no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural de Minas Gerais e pela Rede Estadual de Colegiados Territoriais, após desastre ocorrido no município de Mariana. No âmbito do MDA, foi criada uma força tarefa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial e do Comitê de Desenvolvimento Territorial.

Encaminhamento:

- Aprovada e encaminhada para publicação no diário oficial, sem correção, a resolução 117/2016 que inclui o Território Rio Doce do estado de Minas Gerais ao Programa Nacional de Territórios da Cidadania - PRONAT.

2.7. 2ª CNATER:

Informes: Foi repassado informes mais gerais de cunho operacional, acerca da estrutura do evento, passagens, transporte e alimentação.

Carta Política e Posicionamento da Sociedade Civil Representativa no CONDRAF.

Foi feita a Leitura e aprovação da Carta Política de Repúdio a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário e sua Fusão com o Ministério do Desenvolvimento Social, lida pela conselheira Sara da Contag, após revisão elaborada por comissão responsável. Em seguida, Luiz Cláudio “Mandela” apresenta os encaminhamentos oriundos da reunião de representações da sociedade civil do Condraf, onde destacou que diante da conjuntura política e de extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, a sociedade civil reunida tem o entendimento que a presidência do Condraf se encontra sob vacância. Portanto, encaminhou para o plenário a aprovação da condução política da 2ª CNATER ser realizada por uma comissão a ser eleita entre os membros representativos da sociedade civil deste Conselho. Ademais, acrescentou que essa comissão trabalhará em parceria com a comissão organizadora nacional da conferência CON/CNATER. Tal proposição tem seu argumento baseado no Decreto 8735, de 03 de maio de 2016, que entre outras disposições, transfere a presidência do Condraf para a sociedade civil. Argumentou que essa proposta deverá ser apresentada a todos os participantes da conferência antes da abertura oficial do evento.

Encaminhamentos:

- Aprovada a designação dos membros abaixo, conselheiros do Condraf, para a condução política da 2ª CNATER, bem como a coordenação das ações do Condraf até a realização das eleições previstas no Decreto 8735/2016.
Alessandra da Costa Lunas – Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar- CONTAG;
Luis Cláudio – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil- CNBB;
Marcos Rochisnki – Federação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar no Brasil.

Metodologia, Programação e Regulamento

Após aprovação dos nomes pelo plenário do Conselho, foi feita uma nova recomposição da mesa, e que prosseguiu os trabalhos com os informes sobre a metodologia, programação e regulamento.

Metodologia: Ao todo serão 16 grupos de trabalho para análise e priorização das propostas, dos quais sairão 64 propostas, em média 4 por GT. Serão realizadas quatro plenárias de eixo, sendo que – a plenária relativa ao eixo 3 foi dividida em dois grupos. Cada plenária de eixo terá a possibilidade de incluir duas novas propostas. Os 16 GTs irão trabalhar propostas agrupadas em categorias, ou subtemas, tais como Ater e meio ambiente, fortalecimento institucional, e etc, de modo que cada grupo tratará de propostas diferentes. No ato da inscrição, os delegados e delegadas indicarão qual sua prioridade de eixo. Temas transversais – juventude, mulheres, povos e comunidades tradicionais – serão tratados em GT específicos, como forma de assegurar que propostas transversais constem no documento final. Das 64 propostas, serão priorizadas 30 em plenária.

Regulamento e Programação:

Em seguida, foi lido o Regulamento, com a sugestão de alteração na programação da Plenária Final do último dia: a proposta original previa (a) homologação das 30 propostas; (b) Carta Política e (c) Moções Nacionais e Internacionais.

Encaminhamento:

- Aprovada alteração na programação da Conferência, finalizando o evento com a leitura da Carta Política do Condraf.

O regulamento foi aprovado e a reunião foi encerrada.

Nada mais havendo a tratar, o Secretário do Conselho, Rodrigo Amaral, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião desejando uma boa Conferência a todos.

Brasília, 30 de Maio de 2016.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário do Condraf

ALESSANDRA DE COSTA LUNAS
Presidenta em Exercício

LUÍZ CLÁUDIO LOPES DA SILVA
Presidente em Exercício

MARCOS ROCHINSKI
Presidente em Exercício